SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3945/GR/UFFS/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta de instrução normativa voltada à normatização do site institucional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta de instrução normativa voltada à normatização do site institucional da UFFS. O documento estabelecerá diretrizes sobre a gestão do sistema, as responsabilidades institucionais, a padronização das informações, os requisitos técnicos, a acessibilidade e demais aspectos relevantes.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, no prazo de 120 dias, elaborar e entregar à Administração Superior da Universidade a minuta de instrução normativa voltada à normatização do site institucional da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor